



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 23 DE ABRIL DE 2018

Presidente

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Deputados

Carlos Eduardo Melo Braga

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

António José de Braga Sousa

Bruno Furtado Moniz

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

André Filipe Vicente Mansinho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Bruno Miguel Arruda Machado

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Zenaide Margarida Soares Henrique

Gilberto de Medeiros Caetano

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Emanuel Frias Santos

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Edgardo Costa Madeira

António José Santos Ponte

Dinarte José Resendes Sardinha

Emanuel de Sousa Medeiros

Maria da Conceição Frias Santos

Arménio Maurino Correia Jardim

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

José Eduardo Costa

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2018

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - E - 1371/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

PONTO DOIS - PROC. N.º 2018/150.20.001/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO TRÊS - PROC. N.º 2018/150.20.001/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO QUATRO - PROC. N.º 2018/100,10,200/01 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D 'ALTO

PONTO CINCO - E - Nº 2243/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

PONTO SEIS - E - 2581/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

PONTO SETE - PROC. N.º 100/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

PONTO OITO - PROC. N.º 116/2018 - INFORMAÇÃO - SETOR EMPRESARIAL LOCAL - RELATÓRIOS DE GESTÃO DE CONTAS - 2017

PONTO NOVE - PROC. N.º 125/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2017

PONTO DEZ - PROC. N.º 126 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL

PONTO ONZE - PROC. N.º 122/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - PARQUE RECREATIVO E DE LAZER DA MÃE DE DEUS

PONTO DOZE - PROC. N.º 123/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ROTEIRO DAS OLARIAS

PONTO TREZE - PROC. N.º 124/2018 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ANTIGO MERCADO DO PEIXE.



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2018

-- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, secretariada pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa da Assembleia. -----

-- A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20:00 -----

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão verificando-se que não comparência à sessão, sem justificação apresentada, a senhora Cláudia de Jesus Lima Cabral. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa, não estando presente a vereadora, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental. -----

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 6 de fevereiro de 2018, sendo a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente da Mesa da Assembleia, Graça Melo, comunicou que, após a Ordem de Trabalhos ter sido enviada a todos os membros da Assembleia, tinha dado entrada um documento que, pelo seu carácter urgente, carecia de ser tratado naquela Assembleia. Solicitou que fosse votado favoravelmente a sua inserção na ordem de trabalhos. Assim sendo, esse assunto passaria a ter a ordem abaixo descrita. -----

PONTO SEIS A - PROC. Nº 2018/ PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO/2018 – TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

Pediu o uso da palavra o membro da Assembleia, Edgardo Madeira, para pedir esclarecimento ao Presidente da Câmara Municipal sobre alguns assuntos nomeadamente



sobre a iluminação da Avenida Vasco da Silveira e mais concretamente sobre a renovação ou não dos postos lá existentes. Se iriam ser aproveitados ou se iriam para outro sítio. No seguimento da mesma intervenção referiu com que o *Site* da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo se encontrava desatualizado, e apelava a uma imagem apelativa, comunicativa e acessível a todos. Finalizando, questionou sobre o ponto de situação do Centro Social do Mar. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi concedido, respondeu que os postos de iluminação iriam ser retirados para reparação e que posteriormente seriam colocados no passeio marginal da Praia da Vinha d'Areia. Quando ao *Site* da Câmara Municipal, referiu que concordava e que poderia haver melhorias, no entanto, alegou que as redes sociais também serviam de comunicação e que estavam sempre atualizadas com o que se ia passando no município. Relativamente à última questão, o Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que eram três as áreas envolvidas, nomeadamente a Área das Pescas, a dos Escuteiros Marítimos e a da Irmandade dos Homens do Mar. Referiu que a Câmara se iria candidatar a fundos comunitários para reabilitar o lugar. Esclareceu também que a entidade que iria gerir esses fundos ainda não tinha sido escolhida, pelo que, não tinha mais informações relativamente a esse assunto. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - E - 1371/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia de São Miguel, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de 5 000.00 €(cinco mil euros), para cooperação com a Câmara Municipal, no que respeita à conservação, manutenção e limpeza de arruamentos, vias e espaços públicos, com o apoio financeiro necessário no valor de € 5 000,00 (cinco mil euros).----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, António José Ponte, pediu a palavra para expor o abaixo transcrito. -----

“No âmbito de relação anual entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia do concelho de Vila Franca do Campo, foram estabelecidos protocolos de colaboração entre estas entidades.

No que diz respeito à Junta de Freguesia a que mui dignamente presido, quero manifestar a minha satisfação com a Delegação de Competências agora estabelecido que vem ajudar a algumas das nossas necessidades.

Lembro que, para além da sua atividade decorrente, a Junta de Freguesia tem mantido uma estreita colaboração com os seus munícipes, no cumprimento do seu compromisso eleitoral e aprovado em sufrágio eleitoral por aqueles que acreditaram em nós sendo



certo e temos a consciência, de que o fazemos dentro dos nossos limites e capacidades financeiras.

Mas é também verdade que temos recorrido a um esforço extraordinário para dar respostas às muitas solicitações de entidades culturais, desportivas, religiosas, sociais, etc. Não só da nossa área geográfica, mas, também, de todo o concelho, deste Ponta Garça a Água d'Alto, pondo á sua disposição a nossa viatura o que por si só, representa um real contributo para todas as entidades que dela necessitam, é o sentido que temos da valorização que devem ter a ação social, cultural e desportiva.

Não nos arrependemos de o fazer. Até nos orgulhamos ainda mais porque sabemos que estamos a servir quem de nós precisa.

Acho mesmo que este relacionamento entre a Câmara e as juntas deve ser mantido e, se possível, reforçado, reconhecendo nesta relação, um importante instrumento de descentralização local permitindo a estes órgãos autárquicos, pela sua proximidade às suas populações, corresponder às muitas solicitações que exige a atividade comunitária. Queremos continuar a servir... e cada vez mais, servir melhor!"

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-

PONTO DOIS - PROC. N.º 2018/150.20.001/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia da Ribeira das Tainhas, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no montante de € 3 000.00 (três mil euros), com vista ao apoio, pela Câmara Municipal, àquela freguesia, na prestação de serviços de transporte escolar.-----

O Presidente da Junta de freguesia da Ribeira das Tainhas, Arménio Maurino Jardim, pediu a palavra para esclarecer que à semelhança dos anos transatos, aquela junta endereçou à Câmara Municipal, um mapa de despesas referente aos transportes escolares, nomeadamente avarias, combustível, manutenção e condutor. Frisou que o apoio em questão era uma mais-valia para o orçamento da Junta de Freguesia e concluiu dirigindo uma palavra de agradecimento à Câmara Municipal.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO TRÊS - PROC. N.º 2018/150.20.001/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

Foi presente à sessão a proposta do acordo de execução, a celebrar com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, com vista à requalificação das instalações sanitárias da Praia do Calhau da Areia, naquela freguesia, acompanhado do suporte financeiro no montante de € 6 000,00 (seis mil euros).-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



PONTO QUATRO - PROC. N.º 2018/100,10,200/01 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

Foi presente à sessão a proposta de acordo de execução, a celebrar com a Junta de Freguesia de Água d'Alto e a Câmara Municipal, para efeitos de trabalhos a realizar por aquela Junta no Campo de Jogos da Freguesia, com o suporte financeiro no montante de € 3 800,90 (três mil oitocentos euros e noventa cêntimos). -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Emanuel Santos, pediu a palavra para referir que a delegação de competências solicitada seria para a realização de pequenas obras de melhoria no Polidesportivo da Rocha dos Campos, uma vez, que a Junta de Freguesia havia assegurado o pagamento do IVA do seu orçamento no âmbito da candidatura ao ProRural+, facto esse que tinha levantado dificuldades na conclusão das obras de melhoria naquele recinto. O pedido de apoio seria utilizado na realização de pequenas obras naquele recinto. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - E - N.º 2243/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

Foi presente à sessão a proposta de deliberação sobre Delegação de Competências, com acordos de execução para 2018, a celebrar com a freguesia da Ribeira Seca, de acordo com os artigos 131º a 133º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Câmara Municipal, no âmbito dos transportes escolares, no montante de 3 000.00 € (três mil euros). -----

O Presidente da Junta da freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, pediu a palavra e referiu que o apoio em referência seria uma ajuda significativa no orçamento daquela Junta. Salientou que, para além das crianças do pré-escolar também eram transportadas as crianças com idades compreendidas entre os seis e os doze anos de idade que, por não serem abrangidas por apoio governamental, uma vez, que a freguesia dista da escola frequentada menos de 2 km, tornava-se também uma necessidade garantir o transporte às ditas crianças, uma vez que, não era fácil fazerem o percurso diário a pé, atendendo à existência do numeroso trânsito na estrada regional.-----

A proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO SEIS - E - 2581/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

Foi presente à sessão a proposta, para efeitos de acordo execução/delegação de competências, apresentada pela Junta de Freguesia da Ribeira Seca, no âmbito da construção do Parque Infantil, na Rua da Juventude daquela freguesia.-----



O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi concedida, esclareceu que o pedido apresentado tinha carácter excepcional. Explicou que o terreno tinha sido cedido à Câmara, mas que não tinha ficado registado no nome da Câmara Municipal o que impossibilitou, desse modo, que a referida obra fosse objeto de candidatura a fundos comunitários. Adiantou, ainda que, como havia uma desconformidade da responsabilidade por parte da Câmara Municipal, seria justo prestar apoio à junta de Freguesia da Ribeira Seca com a atribuição do suporte financeiro no montante de €7 500,00 (sete mil a quinhentos euros).

O Presidente da Junta de Freguesia, Emanuel Medeiros, pediu a palavra e explicou que, aquele Parque Infantil tinha sido candidato ao Projeto ProRural e que, por regra, quando havia candidaturas a fundos comunitários a entidade adiantava 50% do valor da obra, o que aconteceu em 2015 e o que levou a Junta de Freguesia a uma situação de grande dificuldade financeira. Terminou agradecendo publicamente a boa vontade da Câmara Municipal que prontamente se prestou a apoiar o pedido efetuado. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS A - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

Foi presente à sessão a proposta de deliberação de Delegação de Competências/Acordos de Execução, da Junta de Freguesia de Água d'Alto. -----

-

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Santos, pediu a palavra para referir que o pedido de apoio para o transporte escolar era essencial para a prestação daquele serviço público. Explicou que enviara à Câmara Municipal um ofício em janeiro (n.º 2/JF/2018, de 08/01/2018) a fundamentar o pedido de apoio em questão. Disse que a Junta de Freguesia transportava, diariamente, em uma carrinha de nove lugares, cerca de 100 crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico e cerca de 150 do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário. Referiu que os alunos que residiam a menos de 3 km da sede da EBS de Vila Franca do Campo, não tinham direito à totalidade do apoio da ação social escolar (ASE) e que, apenas os que residiam a mais de 3 km tinham o passe gratuito. Sendo assim, o apoio solicitado à Câmara Municipal seria muito importante para a continuação daquele serviço público. Para além disso, referiu que a Junta de Freguesia apoiava diversas instituições no âmbito das suas atividades, como por exemplo o Clube de Futebol Vasco da Gama, Clube Escolar de Vila Franca do Campo, Escuteiros, etc. Finalmente, destacou a colaboração entre todas as juntas de freguesia no âmbito dos transportes na realização de vários eventos culturais e desportivos. -----

-

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-



**PONTO SETE - PROC. N.º 100/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -
PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS -
ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Foi presente à sessão a proposta de deliberação, sobre o processo de regularização de vínculos precários e a respetiva alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, explicou que a proposta tinha por base a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelecia o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que correspondiam a necessidades permanentes da Administração Pública, de Autarquias locais e do Setor Empresarial do Estado ou Local, no período de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, ou parte dele e pelo menos durante um ano à data de início do procedimento concursal de regularização, com base em vínculo jurídico inadequado.-----

Assim sendo, adiantou o Presidente da Câmara Municipal e, tendo em conta, as facilidades financeiras das despesas naquela área, nos termos da citada lei, foram identificados 12 (doze) postos de trabalho, no âmbito de programas ocupacionais, que correspondem a necessidades permanentes da autarquia.-----

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, pediu a palavra para manifestar a sua aprovação, afirmando que essa era uma medida extremamente positiva, considerando o facto de nos últimos anos ter havido algumas aposentações havendo, desse modo, necessidade de renovação de pessoal. Adiantou ainda, que os recibos verdes eram considerados vínculos precários, mas que não se enquadravam nas características dos programas ocupacionais e, referiu que, caso se enquadrassem iria aparecer um elevado número de candidatos que iria dificultar um concurso que se queria breve, tendo em conta o grande número de pessoas ocupadas na Autarquia de Vila Franca do Campo.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO OITO - PROC. N.º 116/2018 - INFORMAÇÃO - SETOR EMPRESARIAL
LOCAL - RELATÓRIOS DE GESTÃO DE CONTAS – 2017**

Foi presente à Sessão a informação do Setor Empresarial Local, com os relatórios de gestão de contas referente ao ano de 2017. -----

O membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz, eleito pelo grupo do PSD, pediu a palavra para intervir com o texto transcrito. -----

*“Exmo. Sra. Presidente Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores*



Exmos. Srs. Membros, do Publico

Pelos documentos em nossa posse constatamos que esta a faltar o relatório da empresa que gere a Marina e da Atlântico Vila, questiono a razão pela não inclusão destas duas empresas.

Fazendo uma pequena análise transversal às 5 EM's que nos foram apresentadas em anexo, verificamos que 4 encontram-se em liquidação.

Assim, das 5 EM's apresentadas podemos constatar que todas elas apresentam Resultados Líquidos Negativos em 2017, podendo-se destacar as quebras muito significativas na empresa municipal Vila Solidaria que passa de -108 mil em 2016 para -593 mil de 2017 e a SDVF que passa +153 mil em 2016 para - 454mil em 2017. Pedia uma explicação ao elenco camarário para o sucedido visto que o ambiente socioeconómico mostra-se mais favorável em 2017." -----

Face ao exposto o Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, afirmou que todos sabiam que as empresas municipais tinham sido criadas para dar prejuízo e não lucro. Fez questão de lembrar que os documentos apresentados eram uma forma de tratar todos os assuntos com transparência e que eram só para conhecimento. Quanto às outras duas empresas, informou que as mesmas iriam apresentar igualmente os seus relatórios.

O Presidente da Câmara Municipal, aproveitou a oportunidade para esclarecer que a Câmara Municipal detinha na Atlântico Vila 49% de capital social e não 51%. Informou, ainda que, a Autarquia alienou a um privado 2% do referido capital. -----

Por fim, concluiu, como informação de última hora, que as propostas para os bares da Marina e Vinha d'Areia tinham sido abertas, dando a conhecer que a base de licitação para a concessão de uso do bar da Marina tinha sido de € 60 000,00 (sessenta mil euros) e €1000,00 (mil euros), de renda mensal, contra a oferta de €73 000,00 (setenta e três mil euros) e €3 500,00 (três mil e quinhentos euros), respetivamente. -----

Quando ao bar da Vinha d'Areia, a base de licitação para a concessão do uso, foi de € 20 000,00 (vinte mil euros) e a renda mensal de € 500,00 (quinhentos euros, contra a oferta de € 46 000,00 (quarenta e seis mil euros) e € 1 100,00 (mil e cem euros) respetivamente. -----

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, pediu a palavra para se referir à má gestão da Empresa Atlântico Vila alegando que, no ano de 2012, se não tivesse entrado 50% de receitas, a mesma teria entrado em rutura financeira. Adiantou que esperava que aquela empresa se extinguisse muito rapidamente. Atestou que a dita empresa sempre fora muito mal gerida, mostrando ao longo dos anos uma gestão escandalosa nomeadamente aquando das Festas Brancas que, em vez, de darem lucro, davam despesa. Concluiu aplaudindo a concessão dos bares. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu à intervenção anterior alegando que, apesar de ser o presidente da administração da Atlântico Vila, via os outros membros como colegas e não como seus subordinados. Referindo-se à Festa Branca disse que essa tivera o seu passado, com um bom enquadramento, por dez anos e que a última festa tinha sido



mesmo para encerrar uma etapa. Não deixou de ser uma festa arriscada, devido à incerteza meteorológica. Acrescentou que estava aberta uma janela de oportunidades referindo-se, desse modo, às boas condições que o concelho de Vila Franca do Campo tinha para oferecer a quem quisesse investir. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO NOVE - PROC. N.º 125/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2017

Foi presente à sessão os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ano de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, mencionou a evolução nos prazos médios de pagamento aos fornecedores, salientando que em 2010 aquele prazo era de 462 dias e em 2017 fora de zero dias. -----

Sublinhou que o saldo positivo do exercício daquele ano de € 394.000,00, a redução em € 200.000,00, das despesas correntes e o aumento da receita no valor de €800. 000,00. --

-

Concluiu dizendo que a autarquia tinha deixado de fazer o que se fazia, avançando só para as despesas, que podia pagar. -----

-

O membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz pediu a palavra para apresentar o comentário que abaixo transcrito. -----

-

“Exmo. Sra. Presidente Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Membros, do Público

Em primeiro vou fazer uma pequena consideração:

Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato.

Este saldo de decompõe-se em saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 – Saldo orçamental da gerência anterior.

(NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental)

O resultado Líquido é o lucro líquido da empresa depois de considerados os custos das vendas, os custos operacionais, os custos operacionais, os custos de financiamento da empresa, custo extraordinários, impostos sobre o rendimento e quaisquer fatias dos lucros que caiba aos minoritários de participadas.

Assim, Resultado Líquido = total de Proveitos – Total de Gastos e perdas



Depois desta pequena consideração podemos verificar que o Resultado Líquido do Exercido em 2017 para a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apresenta um valor negativo de -324 mil euros visto que os números preliminares em reunião já apontavam para esta realidade.

Constatamos quinda, ao fazer uma análise comparativa para variação de 2017-2016, que nas receitas apuradas para estes anos tiveram uma variação negativa de -0,75%, mas as despesas aumentaram em +53,17% em que se destaca os Fornecimentos de Serviços Externos com +17,89% e Transferências, Subsídios e Prestações Sociais com +35,03%.

Assim, venho solicitar uma explicação para:

- A derrapagem no Resulto Líquido do Exercício de 2017 e*
- O aumento dos custos com Fornecimentos de Serviços Externos último ano e nas Transferências, Subsídios e Prestações Sociais.”*

Relativamente a essa intervenção, o Presidente da Câmara, no uso da palavra cedida, retorquiou que os 394 000 € (trezentos e noventa e quatro mil euros) estavam no banco. Explicou que a Autarquia não tinha dívidas novas e que, da documentação apresentada, a ilação tirada era que tinham baixado as despesas correntes nos últimos quatro anos. --

Posto a votação, os documentos da prestação de contas do município / exercício de 2017, foram aprovados por maioria, com abstenção do grupo eleito pelo PSD e a favor do grupo eleito pelo PS. -----

PONTO DEZ – PROC. N.º 126 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à sessão a proposta de 2ª revisão ao orçamento da autarquia. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com sete abstenções do grupo eleito pelo PSD, a favor o grupo do PS, bem como do membro do PSD, Hélder Medeiros e o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros. -----

PONTO ONZE – PROC. N.º 122/2018 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – PARQUE RECREATIVO E DE LAZER DA MÃE DE DEUS

Foi presente à sessão a proposta de Autorização Prévia do Parque Recreativo e de Lazer da Mãe de Deus. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, lembrou que as obras feitas pela Câmara Municipal, deveriam estar inscritas no respetivo orçamento. No entanto, havia necessidade legal de serem aprovadas pela Assembleia, como autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos, por serem da competência da mesma. Explicou que em maio iriam ser lançados concursos que tinham prazos de execução longos. Deveriam estar inscritos nos respetivos orçamentos o Parque de Jogos do Campo da Mãe



de Deus, o Barracão e as Olarias. Frisou que como não era possível executar essas obras durante o ano corrente deixava-se o compromisso para o ano seguinte. Teria de haver uma autorização prévia para que em 2019 se cativasse dinheiro para as obras. -----

Pediu a palavra o membro da assembleia Municipal, Hélder Medeiros, para referir que as obras estavam devidamente cabimentadas e o que estava em causa era a autorização para qualquer alteração que fosse pedida. Frisou que como tudo tinha de ir à Assembleia para aprovação não havia necessidade de se conceder a autorização. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra concedida, explicou que as obras realizadas pela Câmara Municipal não necessitavam de aprovação da Assembleia Municipal, mas que, para aquelas obras era necessária autorização da Assembleia, uma vez que não poderia haver cativações. Para se poder lançar as obras a concurso era necessário pedir autorização, dado que não se iria conseguir realizar essas obras durante o ano corrente. Frisou que era importante votar favoravelmente esses pontos, caso não fossem aprovados os concursos não se poderiam realizar. Uma vez mais frisou que era preciso o Compromisso para pôr em prática o anteriormente explicado. -----

O Presidente da Junta de Água d'Alto, Emanuel Santos, pediu a palavra para tecer alguns comentários relativamente aos mesmos. Disse que não iria referir-se ao enquadramento jurídico daqueles pontos, uma vez que já havia sido amplamente debatido a realização daqueles projetos em dois anos económicos. Destacou a importância da conclusão daqueles projetos, especialmente o do Campo de Jogos da Mãe de Deus. Falou sobre o excelente parque escolar do concelho de Vila Franca do Campo, fazendo uma comparação com a rede de equipamentos desportivos do concelho, nomeadamente o Campo Municipal de Jogos de Ponta Garça, Polidesportivo de Água d'Alto, ginásios da EBS de Vila Franca do Campo e EBI de Ponta Garça e finalmente o Campo de Jogos de Vila Franca do Campo que ficaria concluído em 2019. Finalmente, agradeceu a colaboração do Presidente e do Vice-Presidente da autarquia no âmbito dos projetos em execução pela Junta de Freguesia de Água d'Alto tendo, no final da sua intervenção, salientado a capacidade de o concelho poder realizar um evento desportivo a nível ilha, regional ou até mesmo de âmbito nacional. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO DOZE – PROC. Nº 123/2018 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS –
ROTEIRO DAS OLARIAS**

Foi presente à sessão a proposta de Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, para o Roteiro das Olarias. -----

-

Colocada a votação, a mesma foi aprovada por maioria, com cinco abstenções do grupo eleito pelo PSD, tendo votado a favor o grupo eleito pelo PS e os membros do PSD, Carlos Melo Braga, Hélder Pimentel e o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros. -----



**PONTO TREZE – PROC. N.º 124/2018 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS –
RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ANTIGO MERCADO DO PEIXE.**

Foi presente à sessão a proposta de Autorização Prévia, para a recuperação e valorização do antigo Mercado do Peixe. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria, com 8 abstenções por parte do PSD e a favor o PS e do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22horas e dez minutos, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo.

Declaro ainda que a presente ata contém 13 folhas. -----

A Presidente da Assembleia

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel